



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone/PABX: (18) 3288-1201 - Fax: (18) 3288-1186

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 941/2006, DE 23/11/2006. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre alteração de referência salarial do cargo do Quadro de Pessoal do Município de Rosana e dá outras providências.”

“**JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana - SP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

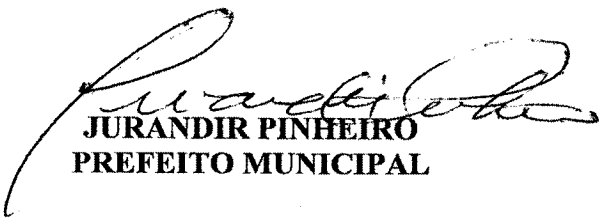
**Artigo 1º** - O cargo denominado “Jardineiro”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, enquadrado na referência “03” (três), passa a ser enquadrado na referência “11” (onze).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de novembro de 2006.

  
**JURANDIR PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**MARLY JESUS DE SOUZA**  
**Secretária Municipal**

  
**DR. FABIO MONTEIRO**  
**Procurador Jurídico**